



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 29, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 04/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução n.º 21, de 01 de julho de 2013, que aprovou em caráter “ad referendum” a Minuta do Regimento de Estágio dos Cursos Superiores do IF Baiano, conforme o que consta no Processo 23327.001204/2013-11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto


CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO


ERENILTON MENDES BARBOSA


JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES


LEURISMAR MARQUES FERREIRA


MÁRCIO LUÍS BASTOS DA SILVA


MATHEUS CUNHA SANTOS


IRIS SANTOS SILVA


EURO OLIVEIRA ARAÚJO


ALEX BATISTA DIAS


GIOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO


AURINA OLIVEIRA SANTANA


ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS


EMERSON ZAMBRANO LARA